



PROJETO DE LEI

Concede o Título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora.

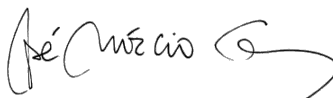
Projeto nº 218/2023, de autoria da Vereadora Tallia Sobral.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora à Senhora Sol Mourão Gomes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de novembro de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

